



ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO de São Miguel da Boa Vista

Ref.: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 06/2023

AGIL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **26.427.482/0001-24**, devidamente qualificada no processo licitatório em epígrafe, vem, tempestivamente, por meio de seu representante legal, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a classificação da empresa **PATRONO SERVIÇOS EIRELI** pelos fundamentos expostos a seguir.

1. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA INABILITAÇÃO DE PATRONO SERVIÇOS EIRELI.

1.1 A empresa Recorrida não atendeu ao item 2.6, 4.1, 4.5 e 4.6 do edital, pois não apresentou todos os custos necessários, logo, não atendeu às exigências do ato convocatório, tendo em vista que não cotou valor para 4 profissionais no item 1, não cotou valor mensal e anual para os itens 1 e 2.

“2.6 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para o objeto desta licitação.

4.1 - O envelope “Proposta de Preços” deverá conter a proposta de preços do licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

II - Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como encargos trabalhistas e previdenciários.

4.5 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

4.6 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.”

2. DOS PEDIDOS.

2.1 Por todo exposto, para que não se consolide uma decisão equivocada, a **AGIL EIRELI**, requer:

2.2 a desclassificação da empresa Recorrida PATRONO SERVIÇOS EIRELI

Nestes termos,

Pede deferimento.

AGIL
EIRELI:26427482
000154

Assinado de forma digital
por AGIL
EIRELI:26427482000154
Dados: 2023.02.13 19:30:31
-03'00'

AGIL EIRELI